ESTADO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 648

INTRODUÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir o fornecimento de gás de cozinha à Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos setores, assegurando a continuidade das atividades que dependem desse insumo. A aquisição permitirá atender às demandas conforme a necessidade de consumo, evitando a falta do produto e contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços administrativos municipais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá atender às especificações e aos padrões de qualidade exigidos, com botijões em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados e em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A entrega deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos setores, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, garantindo a segurança, a qualidade e a continuidade do abastecimento.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado indica que o fornecimento parcelado de gás de cozinha, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e seus setores, é a alternativa mais adequada, permitindo manter o abastecimento e garantir a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP), com entregas parceladas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

AS QUANTIDADES FORAM ESTABELECIDAS DE ACORDO COM A MÉDIA DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS PROJEÇÕES FUTURAS DOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
2	GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	220,0000	135,3700	29.781,4000
1	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	15,0000	244,5100	3.667,6500
3	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS DE COZINHA DE 45KG, TIPO GLP – P-45 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	15,0000	1.331,4500	19.971,7500
4	GÁS DE COZINHA DE 45KG, TIPO GLP – P-45 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	80,0000	778,6500	62.292,0000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas conforme o consumo da Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos setores

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 648

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

Não há

RESULTADOS PRETENDIDO

Garantir o fornecimento contínuo de gás de cozinha à Secretaria Municipal de Administração e seus setores, assegurando a continuidade das atividades, o atendimento das demandas e a utilização eficiente dos recursos públicos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias providências prévias específicas, sendo suficiente a formalização do processo licitatório, a definição das demandas e a emissão das Ordens de Fornecimento conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos setores.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os impactos ambientais são mínimos, devendo ser observados o armazenamento adequado e as normas de segurança para utilização do gás de cozinha.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária para garantir o abastecimento dos setores da Secretaria Municipal de Administração, com economicidade e eficiência.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Não há

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Conclui-se que a contratação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e seus setores, garantindo o abastecimento de gás de cozinha. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Responsável:
Nome: VALMIR ANDRADE
Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável:
Nome: THIAGO MIGUEL DA SILVA
Cargo: SUBSECRETÁRIO (A) DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável:
Nome: PRISCILA OLIVEIRA SILVA
Cargo: COORDENADOR (A) DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por PRISCILA OLIVEIRA SILVA, portador do CPF: 050.260.281-36, em 28/10/2026 14:59:49. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/fY5v$Z58teX - utilizando o código: fY5v$Z58teX

Assinado digitalmente por THIAGO MIGUEL DA SILVA, portador do CPF: 023.636.971-70, em 28/10/2026 15:07:14. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/fY5v$Z58teX - utilizando o código: fY5v$Z58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: VALMIR ANDRADE e-CPF: 492.490.451-15 Usuário: valmir.andrade Local: BR Data: 28/10/2026 15:20:14 IP: e-Assinatura: fY5v$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 658

INTRODUÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP P-13 E P-45 (COM BOTIJÕES EM COMODATO) E AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES VAZIOS DE GÁS P-13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O uso do gás de cozinha faz-se necessário para a preparação do café da manhã e lanche para os funcionários da Secretaria de Serviços Urbanos que é servido diariamente de segunda a sábado.

2.1 CONSIDERANDO que são servidos café e chá pela manhã e à tarde;

Diante do exposto, considerando suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, assim vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de adquirir os itens desse Estudo Técnico.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por SRP, ficando a Ata de Registro de Preços válida por
12 meses. Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o
cumprimento dos compromissos firmados na Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência, a qual poderá ser renovada por mais 12 meses de acordo com o interesse de ambas as partes.

3.1. Os produtos deverão entregues imediatamente, após emissão da requisição.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

3.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados na ordem de fornecimento;

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

3.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferira responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.8. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

Os produtos deverão ser entregues sem custos a Administração Pública no endereço: Av Leocádio de Souza Reis, Parque Primavera, S/N, Cep: 75860-000, Quirinópolis-GO. Almoxarifado Municipal.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

NO MERCADO ATUAL TANTO LOCAL QUANTO REGIONAL/NACIONAL EXISTEM DISTRIBUIDORAS ESPECIALIZADAS NA COMERCIALIZAÇÃO E ENTREGA DESTES ITENS SOLICITADOS, A ESCOLHA ADEQUADA PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO DO FOI A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás GLP P-13 (cozinha), de forma contínua e conforme a demanda, visando garantir o funcionamento dos setores da secretaria de serviços Urbanos, sendo cantina do almoxarifado, cemitério Municipal e Usina de asfalto.
A execução da contratação abrangerá o fornecimento periódico dos produtos, observando-se as quantidades solicitadas pelo setor responsável, de acordo com as necessidades operacionais da unidade. O fornecimento será feito mediante solicitação formal, com entrega diretamente no endereço solicitado, assegurando o abastecimento regular e a manutenção das atividades.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

O VALOR ESTIMADO PARA ESSA CONTRATAÇÃO É DE R$ 5.414,8000.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total

1	GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	40,0000	135,3700	5.414,8000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da licitação não será parcelado em lotes distintos pois se trata de apenas um item, a entrega será efetuada de acordo com a necessidade da Secretaria.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HÁ

RESULTADOS PRETENDIDO

Pretende-se contratar o item descrito no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades da Secretaria de serviços Urbanos na realização dos lanches dos servidores no café da manhã e da tarde a fim de garantir uma melhor disposição para o trabalho já que muitos dos nossos servidores fazem trabalho braçal e precisam tomar café da manhã para a boa realização do e trabalho e do respeito aos nossos servidores, e também é necessário para uso da usina de asfalto possibilitando o uso da mesma.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão realizados o levantamento dos quantitativos, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e demais procedimentos necessários à contratação. Também serão definidos os responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Ressalta-se a importância da adoção de práticas sustentáveis durante a execução contratual, como o descarte adequado das embalagens e resíduos orgânicos, o armazenamento e manuseio seguro dos botijões de gás, bem como a preferência por produtos de origem certificada e com menor impacto ambiental. Essas medidas visam minimizar possíveis impactos, promover o uso consciente dos recursos e contribuir para a sustentabilidade das ações públicas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS a contratação viável.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP P-13 E P-45 (COM BOTIJÕES EM COMODATO) E AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES VAZIOS DE GÁS P-13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Responsável:
Nome: JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Responsável:
Nome: KARLA CRISTINA OLIVEIRA GURJAO
Cargo: COORDENADOR (A) DE PAISAGISMO

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por KARLA CRISTINA OLIVEIRA GURJAO, portador do CPF: 004.835.342-69, em 05/11/2026 16:28:48. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/W8Bv$Z58teX - utilizando o código: W8Bv$Z58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES e-CPF: 010.216.631-58 Usuário: julio.moraes Local: BR Data: 05/11/2026 16:30:14 IP: e-Assinatura: W8Bv$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 659

INTRODUÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS RECARGAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS/GO, CONTEMPLANDO O ABRIGO DAS CRIANÇAS, ABRIGO DOS IDOSOS, CENTROS SOCIAIS, CRAS E CREAS.

O PRODUTO É ESSENCIAL PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES, DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COTIDIANAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACOLHIMENTO, ALIMENTAÇÃO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. A AUSÊNCIA DO FORNECIMENTO PODERÁ COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR O FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP DE 13 KG E RESPECTIVAS RECARGAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, OBSERVANDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS REGULADORES COMPETENTES, ESPECIALMENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP).

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE AUTORIZADA A EXERCER A ATIVIDADE, GARANTINDO A QUALIDADE, SEGURANÇA, INTEGRIDADE DOS RECIPIENTES E ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESPEITANDO OS PRAZOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O LEVANTAMENTO DE MERCADO INDICA QUE O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS SETORES, É A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA, PERMITINDO MANTER O ABASTECIMENTO E GARANTIR A ECONOMICIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO PROPOSTA CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP DE 13 KG E FORNECIMENTO DE RECARGAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, GARANTINDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS, ESPECIALMENTE DOS ABRIGOS DAS CRIANÇAS E DOS IDOSOS, CENTROS SOCIAIS, CRAS E CREAS, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E PARA A UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

AS QUANTIDADES FORAM ESTABELECIDAS DE ACORDO COM A MÉDIA DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS PROJEÇÕES FUTURAS DOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
2	GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	300,0000	135,3700	40.611,0000
1	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	5,0000	244,5100	1.222,5500

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

JUSTIFICA-SE O PARCELAMENTO DO FORNECIMENTO EM RAZÃO DA NATUREZA DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, CUJO CONSUMO OCORRE DE FORMA GRADUAL E VARIÁVEL.

A ENTREGA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA, PERMITIRÁ MAIOR CONTROLE DOS QUANTITATIVOS ADQUIRIDOS, EVITANDO ARMAZENAMENTO EXCESSIVO DE BOTIJÕES, DESPERDÍCIOS E DESPESAS DESNECESSÁRIAS. A SEPARAÇÃO DOS ITENS ENTRE BOTIJÕES COMPLETOS E RECARGAS TAMBÉM DEVERÁ SER OBSERVADA, QUANDO TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, FAVORECENDO A COMPETITIVIDADE E A ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA
NÃO HÁ.

RESULTADOS PRETENDIDO
COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO, PRETENDE-SE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DE GÁS GLP NAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O PREPARO DE REFEIÇÕES E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS ESPECÍFICAS, SENDO SUFICIENTE A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, A DEFINIÇÃO DAS DEMANDAS E A EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA E SEUS RESPECTIVOS SETORES.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO
SÃO MÍNIMOS, DEVENDO SER OBSERVADO O ARMAZENAMENTO ADEQUADO E AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DO GÁS DE COZINHA.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, CONSIDERA-SE A CONTRATAÇÃO TECNICAMENTE ADEQUADA E RAZOÁVEL, UMA VEZ QUE O FORNECIMENTO DE GÁS GLP DE 13 KG É ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO
NÃO HÁ.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO
CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE TÉCNICA DA SOLUÇÃO PROPOSTA, FICANDO SUA VIABILIDADE ECONÔMICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DE PREÇOS COMPATÍVEIS COM O MERCADO E À OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E ORÇAMENTÁRIOS APLICÁVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Responsável:
Nome: GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável:
Nome: DEINY KELLE GOULART MARCON
Cargo: COORDENADOR (A) DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por DEINY KELLE GOULART MARCON, portador do CPF: 046.401.651-70, em 06/11/2026 14:36:54. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/D5z0$Z58teX - utilizando o código: D5z0$Z58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA e-CPF: 913.416.551-72 Usuário: geici.ferreira Local: BR Data: 06/11/2026 14:37:21 IP: e-Assinatura: D5z0$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO ESPECIAL MUL DE REAPAR CORPO DE BOMB MILITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 654

INTRODUÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP P-13 E BOTIJÃO DE GÁS GLP P-13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E DO POSTO AVANÇADO DE SÃO SIMÃO.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A SOLICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REFERENTE A RECARGA DE GÁS GLP P-13 E BOTIJÃO DE GÁS GLP P-13 PARA O PREPARO DIÁRIO DE CAFÉ DOS TRABALHADORES DA NOSSAS UNIDADES, O PROCESSO LICITATÓRIO FACILITA A ENTRADA DE VÁRIOS FORNECEDORES, FAZENDO COM QUE TENHA UMA AMPLIAÇÃO NA DISPUTA LICITATÓRIA, POIS EMPRESAS DE DIVERSAS LOCALIDADES PODEM PARTICIPAR, NESSE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA SUPRIR A DEMANDA ANUAL ESTIMADA EM 12(DOZE) MESES FOI CALCULADA COM BASE NA MÉDIA DOS PEDIDOS SOLICITADOS A CADA MÊS PARA ATENDER O CONSUMO DIÁRIO DOS PREPAROS PARA ATENDER TAMBÉM OS EVENTOS/REUNIÕES E COM A PRESENÇA DE VISITANTES EM NOSSA UNIDADE E DA UNIDADE DO POSTO AVANÇADO DE SÃO SIMÃO.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS MATERIAIS SENDO RECARGA DE GÁS GLP P-13 E BOTIJÃO DE GÁS GLP P-13, DEVERÃO SER ENTREGUES/FEITOS PELO CONTRATANTE NO ENDEREÇO INDICADO, COM AS RESPECTIVAS CARACTERÍSTICAS DOS ITENS SOLICITADOS, DE ACORDO COM DESCRITIVO NA ORDEM DE FORNECIMENTO; ONDE HÁ O PEDIDO DOS QUE ATENDE NOSSA DEMANDA.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

NO MERCADO ATUAL TANTO LOCAL QUANTO REGIONAL/NACIONAL EXISTEM DISTRIBUIDORAS ESPECIALIZADAS NA COMERCIALIZAÇÃO E ENTREGA DESTES ITENS SOLICITADOS, A ESCOLHA ADEQUADA PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO DO FORRA TRANSPARENTE FOI A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO EM ANEXO, UMA VEZ QUE FOI POSSÍVEL DEFINIR PREVIAMENTE O QUANTITATIVO DEMANDADO PELO CORPO DE BOMBEIROS E DO POSTO AVANÇADO.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DIANTE DA NECESSIDADE DO MESMO, É IMPORTANTE SALIENTAR QUE NA UNIDADE NECESSITA DOS ITENS, POIS TRAZ UMA CONDIÇÃO FAVORÁVEL PARA O PREPARO DIÁRIO DE CAFÉ DOS TRABALHADORES DAS NOSSAS UNIDADES, RECEBER VISITANTES, AUTORIDADES, PÚBLICO E AFINS, A PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRADÁVEL, COM O ESTUDO REALIZADO E AS DEMANDAS EXISTENTES, A SOLUÇÃO PARA FINS DA NECESSIDADE É A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS SENDO GÁS DE COZINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE NOSSAS UNIDADES.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

A QUANTIDADE ESTIMADA É COM BASE NA NECESSIDADE DA RECARGA E/OU ADQUIRIR O BOTIJÃO DE GÁS, E O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DEFINIDO MEDIANTE PESQUISA DE PREÇOS, PAINEL DE PREÇOS; CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS; FORNECEDORES DO RAMO; BANCO DE PREÇOS PÚBLICOS.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	16,0000	0,0000	0,0000
2	GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	8,0000	0,0000	0,0000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

OS MATERIAIS SENDO GÁS DE COZINHA, SERÃO ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES REAIS DO INTERESSE DE NOSSA UNIDADE-FUMREBOM E DO POSTO AVANÇADO DE SÃO SIMÃO, SENDO QUE NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTOQUE/ARMAZENAMENTO. PARA QUE TENHAM À DISPOSIÇÃO IMEDIATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NECESSÁRIAS

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HÁ PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PCA.

RESULTADOS PRETENDIDO

A NECESSIDADE DOS MATERIAIS SOLICITADOS SENDO GÁS DE COZINHA, É UM INVESTIMENTO IMPORTANTE PARA NOSSA UNIDADE, PARA QUE ASSIM PROPORCIONA UM AMBIENTE AGRADÁVEL PARA O PREPARO DIÁRIO DE CAFÉ DIÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS NOSSAS UNIDADES, RECEBER VISITANTES, AUTORIDADES, PÚBLICO E AFINS, POIS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA UMA VEZ QUE O CORPO DE BOMBEIROS E O POSTO AVANÇADO SÃO NECESSÁRIO QUE SEJAM REALIZADOS INVESTIMENTOS NESSE SENTIDO, DE MODO A ASSEGURAR UMA RESPOSTA EFICIENTE E DE QUALIDADE.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

APÓS A REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), SERÁ REALIZADA A LICITAÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, A LICITAÇÃO ESTANDO HOMOLOGADA, SERÁ DADO ANDAMENTO NO PROCESSO ATÉ A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO AUTORIZADAS E ASSINADAS, ASSIM PODERÁ SER FEITA A AQUISIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

OS IMPACTOS AMBIENTAIS SÃO MÍNIMOS, DEVENDO SER OBSERVADOS O ARMAZENAMENTO ADEQUADO E AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DO GÁS DE COZINHA.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL E NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS SETORES DA COZINHA DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E DO POSTO AVANÇADO, COM ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O PRESENTE ESTUDO NÃO POSSUI CARÁTER SIGILOSO.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

CONCLUI-SE QUE OS RESPONSÁVEIS ESTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REFERENTE A RECARGA DE GÁS GLP P-13 E BOTIJÃO DE GÁS GLP P-13 PARA O PREPARO DIÁRIO DE CAFÉ DOS TRABALHADORES DA NOSSAS UNIDADES.

Responsável:
Nome: LUCIANO LUIZ FERREIRA XAVIER
Cargo:

Responsável:
Nome: FLAVIA LEMOS DE SOUSA
Cargo: ASSESSOR (A) DE GABINETE II

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por FLAVIA LEMOS DE SOUSA, portador do CPF: 956.746.831-15, em 04/11/2026 15:49:40. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Ps9v$Z58teX - utilizando o código: Ps9v$Z58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: LUCIANO LUIZ FERREIRA XAVIER e-CPF: 015.040.436-00 Usuário: luciano.xavier Local: BR Data: 04/11/2026 15:54:23 IP: e-Assinatura: Ps9v$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

ESTADO DE GOIÁS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 646

INTRODUÇÃO
AQUISIÇÃO E ABASTECIMENTO DE GAS E BOTIJÕES GLP 13 E GLP 45, PARA SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SETORES, ESTABELECIMENTOS E UNIDADES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS/GO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O GLP CONSTITUI INSUMO NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZAM ESSE COMBUSTÍVEL EM SUAS ATIVIDADES COTIDIANAS, ESPECIALMENTE NAS UNIDADES QUE DISPÕEM DE COZINHAS, COPAS E DEMAIS ESTRUTURAS QUE DEMANDAM SUA UTILIZAÇÃO.
A DISPONIBILIDADE DESSE INSUMO CONTRIBUI PARA A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS QUE DEPENDEM DO FORNECIMENTO DE GÁS.
A AUSÊNCIA OU A INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO PODERÁ OCASIONAR TRANSTORNOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, COMPROMETENDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS E EXIGINDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EMERGENCIAIS PARA EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DESSA FORMA, TORNA-SE NECESSÁRIO ESTABELECER PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO QUE PERMITA O FORNECIMENTO REGULAR, SEGURO E OPORTUNO DE GLP, DE ACORDO COM O CONSUMO EFETIVO E COM AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A PREVISÃO DE RECIPIENTES COM CAPACIDADES DE 13 KG E 45 KG JUSTIFICA-SE PELA EXISTÊNCIA DE DIFERENTES ESTRUTURAS E NECESSIDADES DE CONSUMO ENTRE AS UNIDADES ATENDIDAS. OS RECIPIENTES DE 13 KG PODERÃO ATENDER AOS LOCAIS COM MENOR DEMANDA, ENQUANTO OS DE 45 KG PODERÃO SER DESTINADOS ÀS UNIDADES QUE DISPONHAM DE INSTALAÇÕES COMPATÍVEIS E APRESENTEM MAIOR CONSUMO.
A CONTRATAÇÃO TAMBÉM DEVERÁ CONTEMPLAR, QUANDO EFETIVAMENTE NECESSÁRIO E PREVISTO NAS ESPECIFICAÇÕES, A AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, CONSIDERANDO A DISPONIBILIDADE E AS CONDIÇÕES DE USO DOS RECIPIENTES EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO.
A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MOSTRA-SE ADEQUADA EM RAZÃO DA NATUREZA RECORRENTE DA DEMANDA E DA IMPOSSIBILIDADE DE ESTABELECER, COM ABSOLUTA PRECISÃO, O MOMENTO EM QUE CADA UNIDADE NECESSITARÁ DE REPOSIÇÃO DO INSUMO AO LONGO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA.
O REGISTRO DE PREÇOS PERMITIRÁ QUE A ADMINISTRAÇÃO REALIZE AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE, EVITANDO A FORMAÇÃO DE ESTOQUES EXCESSIVOS, REDUZINDO O RISCO DE DESABASTECIMENTO E POSSIBILITANDO MELHOR CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS.
ASSIM, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA BUSCA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE FORNECIMENTO REGULAR DE GLP, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E INTERESSE PÚBLICO.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR REQUISITOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, LEGAIS E DE SEGURANÇA COMPATÍVEIS COM O OBJETO, DE MODO A GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS, A REGULARIDADE DO ABASTECIMENTO E A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES, USUÁRIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS.
1. REQUISITOS TÉCNICOS DOS PRODUTOS
OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
O FORNECIMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME OS ITENS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA:
A) GLP ACONDICIONADO EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE NOMINAL DE 13 KG;
B) GLP ACONDICIONADO EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE NOMINAL DE 45 KG;
C) RECIPIENTES PARA ACONDICIONAMENTO DE GLP, QUANDO NECESSÁRIA SUA AQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA;
D) ENTREGA, REPOSIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS RECIPIENTES VAZIOS POR RECIPIENTES CHEIOS, CONFORME A SISTEMÁTICA DE FORNECIMENTO ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.
OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E UTILIZAÇÃO, SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, VAZAMENTO, DETERIORAÇÃO OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE QUE COMPROMETA A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO FORNECIMENTO.
OS RECIPIENTES DEVERÃO SER APROPRIADOS PARA O PRODUTO, ESTAR EM CONDIÇÕES SEGURAS DE USO E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE IDENTIFICAÇÃO, INSPEÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS REGULAMENTARES APLICÁVEIS.
A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ RECUSAR PRODUTOS OU RECIPIENTES QUE NÃO ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, ESTEJAM EM DESACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA OU APRESENTEM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO.
2. REQUISITOS LEGAIS E DE HABILITAÇÃO
A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR SUA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, BEM COMO ATENDER AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DEVERÁ, AINDA, POSSUIR AS AUTORIZAÇÕES, REGISTROS E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE GLP, CONFORME A LEGISLAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEIS.
QUANDO EXIGÍVEL, DEVERÁ COMPROVAR SUA REGULARIDADE PERANTE A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES.
A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DEVERÁ GUARDAR PERTINÊNCIA COM O OBJETO CONTRATADO, EVITANDO-SE REQUISITOS EXCESSIVOS OU RESTRITIVOS À COMPETITIVIDADE.
3. REQUISITOS DE ENTREGA E ABASTECIMENTO

O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU DO SETOR FORMALMENTE DESIGNADO.
A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR OS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS ORDENS DE FORNECIMENTO.
O PRAZO DE ATENDIMENTO DE CADA SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ENTRE O FORNECEDOR E AS UNIDADES ATENDIDAS, A FREQUÊNCIA DE CONSUMO E A NECESSIDADE DE PREVENIR INTERRUPÇÕES NO ABASTECIMENTO.
A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EM LOCAIS PREVIAMENTE INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPEITADAS AS CONDIÇÕES DE ACESSO, RECEBIMENTO E SEGURANÇA DE CADA UNIDADE.
O TRANSPORTE, A MOVIMENTAÇÃO, A ENTREGA E A SUBSTITUIÇÃO DOS RECIPIENTES DEVERÃO OBSERVAR AS NORMAS APLICÁVEIS, CABENDO À CONTRATADA ADOTAR OS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA EVITAR VAZAMENTOS, ACIDENTES E DANOS ÀS INSTALAÇÕES PÚBLICAS.
OS CUSTOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, ENTREGA E DEMAIS OBRIGAÇÕES ATRIBUÍDAS À CONTRATADA DEVERÃO ESTAR CONTEMPLADOS NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS OFERTADOS, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL.
4. REQUISITOS DE SEGURANÇA
A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS AO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE GLP.
OS RECIPIENTES DEVERÃO SER ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA E COMPATÍVEIS COM AS INSTALAÇÕES EXISTENTES NAS UNIDADES DESTINATÁRIAS.
A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ VERIFICAR PREVIAMENTE SE AS UNIDADES POSSUEM INSTALAÇÕES COMPATÍVEIS COM O TIPO DE RECIPIENTE UTILIZADO, ESPECIALMENTE NOS CASOS DE RECIPIENTES DE 45 KG, CUJA UTILIZAÇÃO EXIGE INSTALAÇÕES APROPRIADAS.
NÃO DEVERÃO SER ACEITOS RECIPIENTES QUE APRESENTEM VAZAMENTOS, DANOS ESTRUTURAIS, CORROSÃO ACENTUADA OU OUTRAS IRREGULARIDADES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA.
5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO
O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS FICARÁ CONDICIONADO À CONFERÊNCIA DA QUANTIDADE, CAPACIDADE DOS RECIPIENTES, INTEGRIDADE, IDENTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
OS PRODUTOS EM DESACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DEVERÃO SER RECUSADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, CABENDO À CONTRATADA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO OU REGULARIZAÇÃO, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NOS PRAZOS DEFINIDOS CONTRATUALMENTE.
6. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DA ATA DEFINIDA CONFORME A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGARÁ A ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAR A TOTALIDADE DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS, DEVENDO AS AQUISIÇÕES OCORRER CONFORME A NECESSIDADE EFETIVA E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.
AS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS OU EQUIVALENTES CABÍVEIS.

LEVANTAMENTO DE MERCADO
O LEVANTAMENTO DE MERCADO TEM POR FINALIDADE IDENTIFICAR AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS PARA ATENDER À NECESSIDADE ADMINISTRATIVA E VERIFICAR A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL E ECONÔMICO.
PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, IDENTIFICAM-SE, PRELIMINARMENTE, AS SEGUINTES ALTERNATIVAS:
ALTERNATIVA 1 – AQUISIÇÃO INTEGRAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO EM UMA ÚNICA CONTRATAÇÃO, COM ENTREGA TOTAL.
ESSA ALTERNATIVA CONSISTIRIA NA AQUISIÇÃO DE TODO O QUANTITATIVO PREVISTO, COM ENTREGA CONCENTRADA EM DETERMINADO PERÍODO.
EMBORA POSSA OFERECER CONDIÇÕES COMERCIAIS FAVORÁVEIS EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS, A SOLUÇÃO APRESENTA LIMITAÇÕES RELACIONADAS À NECESSIDADE DE ARMAZENAMENTO, À DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO, AO CONTROLE DE ESTOQUE E AOS RISCOS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DE QUANTIDADES ELEVADAS DE GLP NAS UNIDADES PÚBLICAS.
ALÉM DISSO, A AQUISIÇÃO INTEGRAL PODE OCASIONAR DESPESAS ANTECIPADAS E DIFICULTAR O AJUSTE DO FORNECIMENTO ÀS NECESSIDADES REAIS DE CONSUMO.
POR ESSES MOTIVOS, A ALTERNATIVA NÃO SE APRESENTA, EM PRINCÍPIO, COMO A MAIS ADEQUADA PARA UMA DEMANDA RECORRENTE E VARIÁVEL.
ALTERNATIVA 2 – CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESSA ALTERNATIVA CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS, COM AQUISIÇÕES POSTERIORES CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A SOLUÇÃO PERMITE MAIOR FLEXIBILIDADE ADMINISTRATIVA, UMA VEZ QUE OS PEDIDOS PODERÃO SER REALIZADOS DE ACORDO COM O CONSUMO EFETIVO DE CADA UNIDADE.
TAMBÉM FAVORECE O PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES, REDUZ A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ESTOQUES ELEVADOS E POSSIBILITA A REALIZAÇÃO DE ENTREGAS PROGRAMADAS OU SOB DEMANDA.
CONSIDERANDO A NATUREZA RECORRENTE DO OBJETO, ESSA ALTERNATIVA APRESENTA VANTAGENS OPERACIONAIS E ECONÔMICAS, DESDE QUE OS PREÇOS REGISTRADOS SEJAM COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO E QUE O FORNECEDOR POSSUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NOS LOCAIS E PRAZOS ESTABELECIDOS.
ALTERNATIVA 3 – AQUISIÇÕES PONTUAIS, CONFORME O SURGIMENTO DE CADA NECESSIDADE.
ESSA ALTERNATIVA CONSISTIRIA NA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES INDEPENDENTES SEMPRE QUE HOUVESSE NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO PRODUTO.
EMBORA POSSA ATENDER A SITUAÇÕES ESPECÍFICAS, A ADOÇÃO SISTEMÁTICA DESSA SOLUÇÃO TENDE A AUMENTAR O NÚMERO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DIFICULTAR O PLANEJAMENTO E REDUZIR A PREVISIBILIDADE DO ABASTECIMENTO.

TAMBÉM PODERÁ RESULTAR EM MAIOR ESFORÇO OPERACIONAL PARA OS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS COMPRAS E PELO ACOMPANHAMENTO DOS FORNECIMENTOS.
POR ESSAS RAZÕES, NÃO SE APRESENTA COMO A SOLUÇÃO PREFERENCIAL PARA ATENDER A UMA DEMANDA PREVISÍVEL E RECORRENTE.
1. SOLUÇÃO CONSIDERADA MAIS ADEQUADA
APÓS A ANÁLISE PRELIMINAR DAS ALTERNATIVAS, CONSIDERA-SE MAIS ADEQUADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E ABASTECIMENTO DE GLP EM RECIPIENTES DE 13 KG E 45 KG.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A SOLUÇÃO PROPOSTA CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE 13 KG E 45 KG, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
A CONTRATAÇÃO DEVERÁ PERMITIR O FORNECIMENTO PARCELADO DOS PRODUTOS ÀS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS/GO, CONFORME SOLICITAÇÕES EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA.
A SOLUÇÃO COMPREENDERÁ, CONFORME OS ITENS EFETIVAMENTE PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA:
I – FORNECIMENTO DE GLP EM RECIPIENTES DE 13 KG;
II – FORNECIMENTO DE GLP EM RECIPIENTES DE 45 KG;
III – FORNECIMENTO DE RECIPIENTES DE GLP, QUANDO HOUVER NECESSIDADE COMPROVADA DE AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE ACONDICIONAMENTO;
IV – ENTREGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
V – SUBSTITUIÇÃO DOS RECIPIENTES VAZIOS POR RECIPIENTES CHEIOS, QUANDO ESSA FOR A SISTEMÁTICA ESTABELECIDA PARA O FORNECIMENTO;
VI – CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEIS;
VII – SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS OU RECIPIENTES RECUSADOS POR DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS;
VIII – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES AOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.
A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ ESTABELECER, NO TERMO DE REFERÊNCIA, AS ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS DOS ITENS, AS QUANTIDADES ESTIMADAS, OS LOCAIS DE ENTREGA, OS PRAZOS DE ATENDIMENTO E OS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO.
OS ITENS DEVERÃO SER DESCRITOS DE MANEIRA CLARA E OBJETIVA, DISTINGUINDO-SE O FORNECIMENTO DO GÁS EM RECIPIENTES DE 13 KG, O FORNECIMENTO EM RECIPIENTES DE 45 KG E A AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES VAZIOS, CASO NECESSÁRIA.
ESSA DISTINÇÃO É IMPORTANTE PARA EVITAR DUPLICIDADE DE COBRANÇA, ESCLARECER A RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DOS RECIPIENTES E PERMITIR A COMPARAÇÃO ADEQUADA ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS LICITANTES.
A EXECUÇÃO DEVERÁ OCORRER DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO O CONSUMO INTEGRAL DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS.
A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM OS LOCAIS DE ENTREGA E COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ATENDIMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA.
A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SERVIDOR OU EQUIPE FORMALMENTE DESIGNADA, A QUEM CABERÁ ACOMPANHAR OS FORNECIMENTOS, CONFERIR OS PRODUTOS RECEBIDOS, REGISTRAR EVENTUAIS OCORRÊNCIAS E SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES.
DESSA FORMA, A SOLUÇÃO BUSCA GARANTIR A CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO, O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E A UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA
A QUANTIDADE ESTIMADA DE ACORDO COM A DEMANDAS APRESENTADAS PELOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
O CUSTO ESTIMADO TOTAL DO PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE R$ 73.308,20 (SETENTA E TRES MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
3	GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	80,0000	135,3700	10.829,6000
1	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	10,0000	244,5100	2.445,1000

2	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS DE COZINHA DE 45KG, TIPO GLP – P-45 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	10,0000	1.331,4500	13.314,5000
4	GÁS DE COZINHA DE 45KG, TIPO GLP – P-45 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	60,0000	778,6500	46.719,0000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NO PRESENTE CASO, ENTENDE-SE ADEQUADO O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR ITENS, CONSIDERANDO AS DIFERENÇAS ENTRE OS RECIPIENTES DE 13 KG E 45 KG E A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES COM CONDIÇÕES COMERCIAIS DISTINTAS PARA CADA MODALIDADE DE FORNECIMENTO.

A DIVISÃO EM ITENS INDIVIDUALIZADOS PERMITIRÁ QUE OS LICITANTES APRESENTEM PROPOSTAS PARA OS PRODUTOS QUE EFETIVAMENTE COMERCIALIZAM, AMPLIANDO A COMPETITIVIDADE E FAVORECENDO A OBTENÇÃO DE PREÇOS COMPATÍVEIS COM O MERCADO.

ALÉM DISSO, A SEPARAÇÃO DOS ITENS REFERENTES AO FORNECIMENTO DO GÁS E À AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES, QUANDO NECESSÁRIA, CONTRIBUIRÁ PARA A TRANSPARÊNCIA DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS E PARA A ADEQUADA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

A CONTRATAÇÃO TAMBÉM DEVERÁ PREVER O FORNECIMENTO PARCELADO AO LONGO DA VIGÊNCIA DA ATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ATENDIDAS.

ESSE MODELO EVITA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO INTEGRAL ANTECIPADA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS, REDUZ A DEMANDA POR ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO E PERMITE AJUSTAR OS PEDIDOS AO CONSUMO EFETIVO.

O PARCELAMENTO POR ITENS NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE FORNECEDORES INTERESSADOS EM OFERECER TODOS OS PRODUTOS, MAS PERMITE QUE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM APENAS DETERMINADAS CATEGORIAS TAMBÉM POSSAM PARTICIPAR DO CERTAME.

A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ AVALIAR, NA FASE DE ELABORAÇÃO DO EDITAL, A VIABILIDADE DE ADJUDICAÇÃO POR ITEM E A EVENTUAL NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DE PRODUTOS, DESDE QUE HAJA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA.

NÃO SE RECOMENDA O AGRUPAMENTO DE ITENS DISTINTOS SEM DEMONSTRAÇÃO DE QUE ESSA MEDIDA OFERECE VANTAGEM EFETIVA, POIS A CONCENTRAÇÃO INJUSTIFICADA PODERÁ RESTRINGIR A COMPETITIVIDADE.

DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE O PARCELAMENTO POR ITENS, ALIADO AO FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A DEMANDA, APRESENTA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

PARA A EXECUÇÃO ADEQUADA DA CONTRATAÇÃO, DEVERÃO SER CONSIDERADAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES EXISTENTES OU PLANEJADAS QUE GUARDEM RELAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE GLP.

ENTRE AS CONTRATAÇÕES POTENCIALMENTE CORRELATAS, DESTACAM-SE:

I – AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE UTILIZEM GLP;

II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COZINHAS, COPAS E INSTALAÇÕES DESTINADAS AO USO DO GÁS;

III – AQUISIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE RECIPIENTES DE GLP, QUANDO NÃO CONTEMPLADA NO OBJETO PRINCIPAL;

IV – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS EXISTENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE;

V – EVENTUAIS CONTRATOS VIGENTES DE FORNECIMENTO DE GLP QUE POSSAM ATENDER PARCIALMENTE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AS CONTRATAÇÕES CORRELATAS DEVERÃO SER IDENTIFICADAS E AVALIADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL, A FIM DE VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE CONTRATOS EM VIGOR, EVITAR DUPLICIDADE DE DESPESAS E PROMOVER O APROVEITAMENTO ADEQUADO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

NÃO SE IDENTIFICA, EM PRINCÍPIO, A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO INTERDEPENDENTE OBRIGATÓRIA PARA A AQUISIÇÃO DO PRODUTO, DESDE QUE AS UNIDADES ATENDIDAS JÁ DISPONHAM DE INSTALAÇÕES COMPATÍVEIS E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO.

ENTRETANTO, CASO SEJA IDENTIFICADA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO OU MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS, ESSAS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SER AVALIADAS SEPARADAMENTE, COM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS E DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES.

A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOVOS RECIPIENTES TAMBÉM DEVERÁ SER PRECEDIDA DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E OPERACIONAL, VERIFICANDO-SE A QUANTIDADE EXISTENTE, AS CONDIÇÕES DE USO E A COMPATIBILIDADE COM AS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES.

A DEFINIÇÃO FINAL DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES DEVERÁ CONSTAR DOS AUTOS DO PROCESSO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS SETORES COMPETENTES.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

NÃO POSSUI

RESULTADOS PRETENDIDO

COM A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRETENDE-SE ALCANÇAR OS SEGUINTES RESULTADOS:

1. CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO
GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE GLP PARA AS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REDUZINDO O RISCO DE INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES QUE DEPENDEM DESSE INSUMO.
2. ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS UNIDADES DE SAÚDE
ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE RECIPIENTES COM CAPACIDADES COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE CADA UNIDADE, CONSIDERANDO AS DIFERENÇAS DE CONSUMO E DE ESTRUTURA FÍSICA.
3. ECONOMICIDADE
BUSCAR A OBTENÇÃO DE PREÇOS COMPATÍVEIS COM O MERCADO POR MEIO DE PROCEDIMENTO COMPETITIVO, FAVORECENDO A UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.
4. MELHOR PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES
PERMITIR QUE AS COMPRAS SEJAM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA EFETIVA, REDUZINDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS E DE FORMAÇÃO DE ESTOQUES EXCESSIVOS.
5. REDUÇÃO DOS RISCOS DE DESABASTECIMENTO
ESTABELECER CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZOS DE ENTREGA QUE POSSIBILITEM O ATENDIMENTO TEMPESTIVO DAS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
6. MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
REDUZIR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INDEPENDENTES PARA CADA REPOSIÇÃO DE GLP, OTIMIZANDO O TRABALHO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS COMPRAS, PELO RECEBIMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO.
7. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO
ASSEGURAR QUE OS PRODUTOS E RECIPIENTES ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS, REDUZINDO OS RISCOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, AO MANUSEIO E À UTILIZAÇÃO DO GÁS.
8. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS, DOS VALORES PRATICADOS E DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS, CONTRIBUINDO PARA A FISCALIZAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
9. UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS
AJUSTAR AS AQUISIÇÕES AO CONSUMO EFETIVO DAS UNIDADES, EVITANDO DESPERDÍCIOS, GASTOS DESNECESSÁRIOS E MANUTENÇÃO DE QUANTIDADES SUPERIORES ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
SERÃO ADOTAS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ADEQUADA INSTRUÇÃO DO PROCESSO E À GARANTIA DE EXECUÇÃO SATISFATÓRIA DO OBJETO.
ENTRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS, DESTACAM-SE:
1. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES
REALIZAR LEVANTAMENTO JUNTO ÀS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA IDENTIFICAR O CONSUMO ESTIMADO, A QUANTIDADE DE RECIPIENTES UTILIZADOS, A FREQUÊNCIA DE REPOSIÇÃO E OS LOCAIS DE ENTREGA.
2. VERIFICAÇÃO DOS RECIPIENTES EXISTENTES
CONFERIR A QUANTIDADE E AS CONDIÇÕES DOS RECIPIENTES EXISTENTES, VERIFICANDO A NECESSIDADE EFETIVA DE AQUISIÇÃO DE NOVOS RECIPIENTES DE 13 KG E 45 KG.
3. VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
AVALIAR SE AS UNIDADES QUE UTILIZARÃO OS RECIPIENTES DE GLP DISPÕEM DE INSTALAÇÕES COMPATÍVEIS E ADEQUADAS ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.
EVENTUAIS INADEQUAÇÕES DEVERÃO SER TRATADAS ANTES DA UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, POR MEIO DAS PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS CABÍVEIS.
4. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
ELABORAR O TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES CLARAS DOS ITENS, QUANTIDADES ESTIMADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO, LOCAIS DE ENTREGA, PRAZOS, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SANÇÕES APLICÁVEIS.
5. REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
PROCEDER À PESQUISA DE PREÇOS COM BASE EM FONTES IDÔNEAS, DOCUMENTANDO A METODOLOGIA UTILIZADA E JUSTIFICANDO O VALOR ESTIMADO PARA CADA ITEM.
6. VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
VERIFICAR AS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO E ÀS FUTURAS AQUISIÇÕES, OBSERVADAS AS REGRAS APLICÁVEIS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
7. ELABORAÇÃO DO EDITAL E DA MINUTA DA ATA
PREPARAR O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E A MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ESTABELECENDO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, JULGAMENTO, FORNECIMENTO, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES PERTINENTES.
8. ANÁLISE JURÍDICA
ENCAMINHAR O PROCESSO PARA ANÁLISE DO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, QUANDO EXIGIDA, OBSERVADAS AS HIPÓTESES LEGAIS DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA E A REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL.
9. DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
PROVIDENCIAR A DESIGNAÇÃO FORMAL DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA, CONFORME AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.
10. PLANEJAMENTO DO RECEBIMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO
DEFINIR OS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO, INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA, CONFERÊNCIA

DOS PRODUTOS, REGISTRO DAS QUANTIDADES RECEBIDAS E ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS PARA PAGAMENTO.
11. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO FORNECEDOR
ANTES DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, VERIFICAR O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, AUTORIZAÇÕES APLICÁVEIS E DEMAIS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
12. ORIENTAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO
ORIENTAR OS SERVIDORES ENVOLVIDOS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE CONFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES, OBSERVADAS AS RESPONSABILIDADES DE CADA UNIDADE.
AS PROVIDÊNCIAS ACIMA DEVERÃO SER DOCUMENTADAS NOS AUTOS, DE ACORDO COM A ETAPA ADMINISTRATIVA CORRESPONDENTE, DE MODO A ASSEGURAR A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO E A ADEQUADA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO
A UTILIZAÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PODEM GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AO TRANSPORTE, AO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, AO ARMAZENAMENTO, A EVENTUAIS VAZAMENTOS E À DESTINAÇÃO DOS RECIPIENTES AO FINAL DE SUA VIDA ÚTIL.
EMBORA O GLP SEJA UTILIZADO COMO FONTE DE ENERGIA EM DIVERSAS ATIVIDADES, SEU ARMAZENAMENTO E MANUSEIO EXIGEM CUIDADOS ESPECÍFICOS PARA PREVENIR ACIDENTES E EVITAR IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE.
ENTRE OS PRINCIPAIS ASPECTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DESTACAM-SE:
1. EMISSÕES DECORRENTES DO TRANSPORTE
O TRANSPORTE DOS PRODUTOS PODE OCASIONAR EMISSÕES ATMOSFÉRICAS PROVENIENTES DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO.
COMO MEDIDA MITIGADORA, DEVERÁ SER PRIORIZADO O FORNECIMENTO POR EMPRESA COM CAPACIDADE OPERACIONAL COMPATÍVEL COM OS LOCAIS DE ENTREGA, BUSCANDO REDUZIR DESLOCAMENTOS DESNECESSÁRIOS E OTIMIZAR AS ROTAS DE DISTRIBUIÇÃO.
2. RISCO DE VAZAMENTOS
VAZAMENTOS PODEM PROVOCAR RISCOS À SAÚDE E À SEGURANÇA DAS PESSOAS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A LIBERAÇÃO DE GASES NA ATMOSFERA.
PARA PREVENIR ESSAS OCORRÊNCIAS, OS RECIPIENTES DEVERÃO SER TRANSPORTADOS, ARMAZENADOS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.
OS PRODUTOS E RECIPIENTES QUE APRESENTAREM SINAIS DE VAZAMENTO OU IRREGULARIDADE DEVERÃO SER RECUSADOS OU ISOLADOS CONFORME OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PERTINENTES, COM COMUNICAÇÃO IMEDIATA AOS RESPONSÁVEIS.
3. DESTINAÇÃO DE RECIPIENTES DANIFICADOS OU INSERVÍVEIS
OS RECIPIENTES QUE APRESENTAREM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E TÉCNICAS APLICÁVEIS.
A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ EVITAR O DESCARTE INADEQUADO DESSES MATERIAIS, OBSERVANDO OS PROCEDIMENTOS DE DEVOLUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE APROPRIADA, CONFORME A SITUAÇÃO E AS RESPONSABILIDADES DE CADA AGENTE ENVOLVIDO.
4. PREVENÇÃO DE ACIDENTES AMBIENTAIS
O ARMAZENAMENTO E A MOVIMENTAÇÃO DOS RECIPIENTES DEVERÃO OCORRER EM LOCAIS APROPRIADOS, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DE VENTILAÇÃO, AFASTAMENTO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS MEDIDAS DE SEGURANÇA PERTINENTES.
DEVERÃO SER ADOTADAS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR INCÊNDIOS, EXPLOSÕES E OUTROS ACIDENTES CAPAZES DE CAUSAR DANOS AMBIENTAIS OU MATERIAIS.
5. USO RACIONAL DO PRODUTO
A AQUISIÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O CONSUMO EFETIVO DAS UNIDADES, EVITANDO O ACÚMULO DESNECESSÁRIO DE RECIPIENTES E REDUZINDO RISCOS ASSOCIADOS AO ARMAZENAMENTO PROLONGADO.
A PROGRAMAÇÃO DAS ENTREGAS DEVERÁ CONSIDERAR A DEMANDA REAL, PERMITINDO MELHOR CONTROLE DO ESTOQUE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS.
6. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DA CONTRATADA
A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS À SUA ATIVIDADE, RESPONSABILIZANDO-SE PELAS OBRIGAÇÕES QUE LHE FOREM LEGALMENTE ATRIBUÍDAS.
QUANDO CABÍVEL, DEVERÃO SER EXIGIDOS OS DOCUMENTOS E AS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS PERTINENTES, DE ACORDO COM A NATUREZA DA ATIVIDADE E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, ENTENDE-SE QUE OS IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO PODEM SER MITIGADOS MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS NORMAS APLICÁVEIS, O CONTROLE DAS QUANTIDADES ADQUIRIDAS, A ADOÇÃO DE PRÁTICAS ADEQUADAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RECIPIENTES INSERVÍVEIS.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM RECIPIENTES DE 13 KG E 45 KG, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, APRESENTA-SE, EM PRINCÍPIO, TECNICAMENTE VIÁVEL E ADMINISTRATIVAMENTE ADEQUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS/GO.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO
O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DEVERÁ SER CLASSIFICADO, COMO REGRA, COMO DOCUMENTO PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL RESTRIÇÃO LEGALMENTE FUNDAMENTADA SOBRE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 646

NÃO SE IDENTIFICA, EM PRINCÍPIO, NECESSIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE SIGILO AO CONTEÚDO GERAL DESTE ESTUDO, UMA VEZ QUE SUA FINALIDADE É JUSTIFICAR E DOCUMENTAR A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, A SOLUÇÃO PROPOSTA E OS CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável:
Nome: JADER ADRIANO DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável:
Nome: JADER ADRIANO DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável:
Nome: SIMONE CRISTINA FONSECA
Cargo: GERENTE DE CARTÃO SUS E APOIO ADMINISTRATIVO

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por SIMONE CRISTINA FONSECA, portador do CPF: 878.681.721-34, em 27/10/2026 14:46:33. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/qmrs$Z58teX - utilizando o código: qmrs$Z58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: JADER ADRIANO DA SILVA e-CPF: 015.078.601-88 Usuário: jader.adriano Local: BR Data: 27/10/2026 14:55:40 IP: e-Assinatura: qmrs$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS-FMEQ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 647

INTRODUÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), MEDIANTE RECARGA DE BOTIJÕES E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, NOS TIPOS P13 (13 KG) E P45 (45 KG), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE DEMANDEM SUA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES E DEPENDÊNCIAS VINCULADAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), por meio de recargas e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

O gás de cozinha é um insumo essencial para o funcionamento adequado das unidades e dependências vinculadas à rede municipal de ensino, especialmente para o preparo de refeições destinadas à alimentação escolar, bem como para outras atividades institucionais que necessitem desse recurso. A disponibilidade desse insumo é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços, a organização das rotinas de trabalho e o atendimento adequado às necessidades operacionais das unidades.

A aquisição de recargas permitirá a reposição do gás consumido, enquanto a aquisição de novos vasilhames se faz necessária para atender às demandas de reposição, ampliação ou adequação da quantidade de recipientes disponíveis, conforme a necessidade da Administração.

A contratação busca evitar a interrupção das atividades que dependem do fornecimento de gás, prevenir situações de desabastecimento e garantir condições adequadas para a execução dos serviços públicos de educação, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e pertinente para assegurar o abastecimento regular das unidades atendidas pelo FMEQ, mediante aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e de segurança aplicáveis, com fornecimento conforme as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A contratação deverá atender à necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames novos, nos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas, unidades de medida, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, observando-se os padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente e pelas normas aplicáveis ao armazenamento, transporte, manuseio e comercialização do GLP.

A contratada deverá possuir autorização e regularidade perante os órgãos competentes para o exercício da atividade, especialmente junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), quando exigível, bem como atender às demais exigências legais e regulamentares pertinentes ao objeto.

As recargas deverão ser realizadas em recipientes adequados, em boas condições de conservação e segurança, devidamente inspecionados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Os vasilhames fornecidos deverão ser novos, próprios para o acondicionamento de GLP e atender aos requisitos de qualidade, identificação e segurança exigidos pelos órgãos competentes.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante solicitação, de modo a garantir a continuidade do abastecimento e evitar a interrupção das atividades que dependam da utilização do gás nas unidades e dependências vinculadas à rede municipal de ensino, especialmente no preparo de alimentos.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional e logística compatível com as demandas do FMEQ, observando os prazos de entrega definidos no Termo de Referência, as condições adequadas de transporte e as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos e pela substituição daqueles que apresentarem irregularidades ou desconformidade com as especificações contratadas.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando condições adequadas de fornecimento, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos atendidos pelo Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

LEVANTAMENTO DE MERCADO
Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinados ao Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

O mercado dispõe de empresas especializadas na comercialização e distribuição de GLP, aptas a fornecer o produto em diferentes capacidades de armazenamento, bem como vasilhames destinados ao seu acondicionamento, desde que atendidas as exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

Para o atendimento da demanda, foram consideradas as seguintes alternativas:

I – Aquisição de GLP por meio de recargas de botijões: consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás em recipientes compatíveis com as capacidades P13 e P45, conforme a necessidade das unidades atendidas. Essa alternativa permite o abastecimento conforme o consumo, evitando a necessidade de aquisição de novos recipientes para todas as demandas.

II – Aquisição de vasilhames novos: consiste na compra de recipientes dos tipos P13 e P45 para atender às necessidades de disponibilização, reposição ou ampliação do estoque de botijões do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ. Essa solução permite que a Administração disponha de recipientes próprios para utilização, observadas as exigências de segurança e conservação.

III – Contratação de fornecedor para atendimento integrado da demanda: consiste na contratação de empresa que forneça tanto as recargas de GLP quanto os vasilhames novos, conforme os itens previstos no Termo de Referência. Essa alternativa pode simplificar a gestão do fornecimento, facilitar o controle das solicitações e reduzir os custos administrativos relacionados à contratação de diferentes fornecedores, desde que demonstrada sua vantajosidade econômica.

A análise das alternativas indica que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de GLP e de vasilhames, conforme a demanda do FMEQ, apresenta-se como solução adequada para assegurar a continuidade do abastecimento e atender às necessidades das unidades e dependências vinculadas à rede municipal de ensino.

A seleção do fornecedor deverá observar a competitividade, a economicidade, a qualidade dos produtos, a capacidade de atendimento, os prazos de entrega e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis. Deverá ser exigida a regularidade perante os órgãos competentes, especialmente a autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), quando aplicável à atividade exercida.

A estimativa dos preços deverá ser fundamentada em pesquisa de mercado, mediante consulta a fornecedores do ramo e utilização de outras fontes admitidas pela legislação aplicável, com registro dos valores obtidos e dos critérios utilizados para a definição do preço estimado.

Diante das alternativas avaliadas, considera-se tecnicamente adequada a contratação de empresa especializada para o fornecimento de GLP por recarga de botijões e para a aquisição de vasilhames P13 e P45, conforme as quantidades e especificações definidas pela Administração, ficando a escolha definitiva condicionada à comprovação da vantajosidade econômica e à adequada instrução do processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames novos, nos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

A contratação tem como finalidade garantir o abastecimento regular de gás para o preparo de alimentos e para as demais atividades desenvolvidas nas unidades e dependências vinculadas à rede municipal de ensino que necessitem desse insumo, assegurando a continuidade dos serviços e evitando interrupções decorrentes da falta de produto.

A solução contempla duas modalidades de fornecimento: a recarga de botijões dos tipos P13 e P45, conforme a necessidade de reposição do gás consumido, e a aquisição de vasilhames novos, destinados a atender às demandas de disponibilização, reposição ou ampliação da quantidade de recipientes necessários ao funcionamento das unidades atendidas.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, observadas as quantidades, especificações técnicas, condições de entrega e prazos estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, e os vasilhames deverão ser novos, adequados ao acondicionamento de GLP e estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional e logística compatível com o objeto, atender às exigências legais para o exercício da atividade e assegurar condições adequadas de transporte, entrega e fornecimento dos produtos. Deverá, ainda, responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos e pela substituição daqueles que apresentarem irregularidades ou estiverem em desacordo com as especificações contratadas.

A execução contratual deverá contemplar o atendimento às solicitações do FMEQ dentro dos prazos estabelecidos, permitindo o planejamento do abastecimento e o controle do consumo, de modo a evitar desabastecimentos e garantir a disponibilidade do insumo nas unidades demandantes.

A solução deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público, buscando a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, sem prejuízo da qualidade dos produtos e da segurança no fornecimento.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de GLP e aquisição de vasilhames P13 e P45 apresenta-se como solução adequada para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ, proporcionando abastecimento contínuo, condições adequadas de utilização e suporte ao regular funcionamento das atividades que dependem desse insumo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

A definição das quantidades para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), mediante recarga e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinados ao Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ, foi estabelecida considerando as necessidades de abastecimento das unidades escolares, dos

Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), da Central da Merenda Escolar e da sede da Secretaria Municipal de Educação.

A estimativa considera a quantidade de unidades atendidas, as características das atividades desenvolvidas em cada local, a necessidade de utilização contínua do gás para o preparo da alimentação escolar e o adequado funcionamento das instalações, visando evitar o desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços prestados.

A distribuição dos tipos de gás por unidade foi definida conforme as necessidades operacionais de cada local, da seguinte forma:

1. Gás P45 (45 kg):
- CMEI Nossa Senhora d'Abadia;
- CMEI Marcos Alves Magalhães;
- CMEI Marconzinho;
- CMEI Serafim Júnior;
- CMEI Hetiell Claudino;
- Escola Municipal de Tempo Integral;
- Central da Merenda Escolar.

2. Gás P13 (13 kg):
- Escola Municipal Dr. Athaydes;
- Escola Municipal Raio de Sol;
- Escola Municipal Maria Ignez;
- Escola Municipal Vicente Fernandes da Silva Neto;
- Escola Municipal Militarizada Canaã;
- Escola Municipal Militarizada Noturna;
- Escola Municipal Militarizada Zelsani;
- Escola Municipal Rural Lino Gedeão;
- Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé;
- Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral;
- Escola Municipal Rural João Antônio Barbosa;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação.

A previsão das quantidades também busca assegurar uma margem adequada para atender ao consumo durante o período de vigência da contratação, considerando a frequência de utilização, a demanda de cada unidade e a necessidade de reposição dos recipientes, quando aplicável.

Dessa forma, as quantidades estimadas visam proporcionar o abastecimento regular das unidades atendidas pelo FMEQ, promover o planejamento eficiente das aquisições e assegurar a continuidade das atividades institucionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público.

Ressalta-se que a quantidade efetiva a ser adquirida deverá observar o levantamento da demanda de cada unidade, o histórico de consumo, a capacidade de armazenamento e as condições de segurança aplicáveis, de modo a evitar aquisições excessivas ou insuficientes.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	1.000,0000	135,3700	135.370,0000
2	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, TIPO GLP – P-13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	10,0000	244,5100	2.445,1000
3	BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS DE COZINHA DE 45KG, TIPO GLP – P-45 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	15,0000	1.331,4500	19.971,7500
4	GÁS DE COZINHA DE 45KG, TIPO GLP – P-45 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), NA MODALIDADE DE RECARGA DE VASILHAMES TIPO BOTIJÃO À BASE DE TROCA; BOTIJÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VEDADO E LACRADO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) E INMETRO.	UNIDADE	350,0000	778,6500	272.527,5000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise do parcelamento da contratação deve considerar a viabilidade técnica e econômica, visando ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores e proporcionar melhores condições para a Administração Pública.

Para a presente contratação, que contempla o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinados ao Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ, considera-se adequado o parcelamento do objeto por itens, conforme suas características, capacidades e unidades de fornecimento.

A divisão em itens distintos para recargas de GLP e aquisição de vasilhames permite que os fornecedores participem da disputa de acordo com sua área de atuação e capacidade de fornecimento, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, o fornecimento parcelado das recargas, de acordo com as necessidades efetivas das unidades atendidas, possibilita melhor controle do consumo, evita a formação de estoques excessivos e reduz o risco de desabastecimento, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos.

A aquisição dos vasilhames, por sua vez, poderá ser realizada conforme a demanda identificada pelo FMEQ, observadas as quantidades previstas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que o parcelamento deverá preservar a compatibilidade técnica entre os itens, a viabilidade operacional do fornecimento e a economicidade da contratação, não devendo resultar em prejuízo à execução do objeto ou em custos administrativos desproporcionais.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens é tecnicamente viável e economicamente justificável, por favorecer a competitividade, ampliar as possibilidades de participação de fornecedores e permitir maior flexibilidade na gestão do fornecimento, atendendo ao interesse público e às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade apresentada, verifica-se que a contratação para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinada ao Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ, possui finalidade própria e pode ser executada de forma independente, não estando necessariamente condicionada à realização de outras contratações.

Ressalta-se, contudo, que a utilização adequada do GLP depende da existência de instalações, equipamentos e recipientes compatíveis com o tipo de gás fornecido, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis. Eventuais serviços de instalação, manutenção ou adequação das instalações de gás, caso necessários, poderão ser objeto de contratação específica, conforme a necessidade identificada pela Administração.

Dessa forma, não foram identificadas, no âmbito desta análise, contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja indispensável à execução do objeto pretendido, sem prejuízo da observância das condições de segurança e funcionamento das instalações existentes nas unidades atendidas pelo Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

O Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ informa que o Plano de Contratações Anual (PCA) encontra-se em fase de elaboração, não estando formalmente concluído até o presente momento.

Dessa forma, a presente contratação, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), não possui, até o momento, vinculação formal a um PCA aprovado.

Ressalta-se, contudo, que a contratação está alinhada às necessidades operacionais e administrativas do FMEQ, tendo em vista a importância do fornecimento contínuo de gás para o preparo de alimentos e para a manutenção das atividades desenvolvidas nas unidades e dependências vinculadas à rede municipal de ensino.

Assim, a demanda deverá ser considerada no processo de elaboração e consolidação do PCA, quando de sua formalização, observadas as normas aplicáveis e os instrumentos de planejamento da Administração Pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos e do atendimento ao interesse público.

RESULTADOS PRETENDIDO

A presente contratação tem como resultado pretendido garantir o fornecimento regular e contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

Com a contratação, busca-se alcançar os seguintes resultados:

I – Garantia do abastecimento: assegurar a disponibilidade de GLP para o preparo de alimentos e para as demais atividades que dependam da utilização desse insumo nas unidades e dependências vinculadas à rede municipal de ensino, evitando interrupções no funcionamento dos serviços.

II – Continuidade dos serviços públicos: prevenir situações de desabastecimento que possam comprometer o desenvolvimento das atividades institucionais e o atendimento das demandas da Administração.

III – Economicidade na aplicação dos recursos públicos: buscar preços compatíveis com os valores praticados no mercado, mediante procedimento de contratação que favoreça a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – Otimização da gestão de estoque: permitir o planejamento das aquisições e das recargas de acordo com a demanda efetiva, evitando estoques excessivos, desperdícios e gastos desnecessários.

V – Adequação às normas de segurança: garantir que os produtos fornecidos e os vasilhames adquiridos atendam às exigências legais, técnicas e de segurança aplicáveis, proporcionando condições adequadas de utilização e armazenamento.

VI – Eficiência administrativa: facilitar o planejamento, o controle e o acompanhamento do fornecimento, assegurando que as solicitações sejam atendidas nos prazos estabelecidos e de acordo com as necessidades identificadas pelo FMEQ.

VII – Melhor aproveitamento dos recursos públicos: promover a utilização eficiente dos recursos financeiros e materiais disponíveis, contribuindo para a redução de custos operacionais e para a manutenção das atividades essenciais.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior segurança no abastecimento, eficiência operacional, controle dos gastos e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização do contrato ou à emissão do instrumento equivalente, o Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ deverá adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Entre as providências a serem adotadas, destacam-se:

I – Conclusão do procedimento de contratação: verificar a regularidade da instrução processual, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a realização da pesquisa de preços, a definição das quantidades necessárias e a comprovação da disponibilidade orçamentária, conforme as exigências legais aplicáveis.

II – Verificação da habilitação do fornecedor: conferir a documentação de habilitação e a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora, bem como as autorizações exigíveis para o exercício da atividade de comercialização e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

III – Designação dos responsáveis pela fiscalização: providenciar a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, ou dos responsáveis pelo acompanhamento do instrumento equivalente, conforme o caso, para monitorar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

IV – Verificação das condições de armazenamento e utilização: avaliar se as unidades e dependências atendidas dispõem de condições adequadas para o armazenamento e a utilização dos botijões P13 (13 kg) e P45 (45 kg), observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis às instalações de GLP.

V – Planejamento do recebimento e da distribuição: estabelecer procedimentos para solicitação, recebimento, conferência e distribuição dos produtos, de modo a assegurar o controle das quantidades fornecidas e a compatibilidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

VI – Orientação dos responsáveis pelo acompanhamento: assegurar que os servidores designados conheçam as condições contratuais, os prazos de entrega, os critérios de recebimento e os procedimentos para registro de eventuais irregularidades.

VII – Definição dos procedimentos de controle: estabelecer mecanismos para acompanhar o consumo, registrar as solicitações e controlar as recargas e os vasilhames recebidos, contribuindo para o planejamento do abastecimento e a prevenção de descontinuidade no fornecimento.

Em princípio, não se identifica a necessidade de capacitação específica ou de contratação de serviços adicionais exclusivamente para viabilizar o objeto, sem prejuízo da adoção de providências complementares caso sejam identificadas necessidades relacionadas às condições das instalações ou à segurança das unidades atendidas.

Dessa forma, as providências prévias visam assegurar que a contratação seja formalizada de maneira regular e que sua execução ocorra com eficiência, segurança e controle, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinada ao Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ, apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases decorrentes da combustão, ao transporte dos produtos, à possibilidade de vazamentos e ao descarte inadequado de recipientes e materiais associados à atividade.

Embora o GLP seja utilizado como fonte de energia para o preparo de alimentos e outras atividades, sua combustão libera dióxido de carbono (CO2), contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, eventuais vazamentos podem ocasionar riscos à segurança e impactos ambientais, exigindo cuidados

específicos durante o transporte, o armazenamento e a utilização do produto.

Com o objetivo de prevenir, minimizar e controlar os impactos ambientais identificados, deverão ser observadas as seguintes medidas:

I – Prevenção de vazamentos: exigir que os recipientes fornecidos estejam em condições adequadas de conservação, segurança e utilização, observadas as normas técnicas aplicáveis, a fim de reduzir o risco de vazamentos e acidentes.

II – Transporte e armazenamento adequados: assegurar que o transporte e o armazenamento dos botijões sejam realizados em conformidade com as normas de segurança vigentes, evitando danos aos recipientes, vazamentos e outras ocorrências que possam comprometer o meio ambiente e a integridade das pessoas.

III – Destinação adequada dos vasilhames: garantir que os recipientes inutilizados, danificados ou que necessitem de inspeção sejam encaminhados aos procedimentos de avaliação, manutenção, requalificação ou destinação final apropriados, conforme as normas aplicáveis, evitando o descarte irregular.

IV – Uso eficiente do GLP: incentivar o uso racional do gás, com acompanhamento do consumo, manutenção preventiva dos equipamentos e verificação periódica das instalações, contribuindo para reduzir desperdícios e emissões decorrentes da utilização desnecessária do produto.

V – Prevenção de acidentes ambientais: orientar os responsáveis pelas unidades atendidas quanto aos procedimentos de segurança, à identificação de possíveis vazamentos e às medidas de emergência pertinentes, observadas as orientações dos órgãos competentes.

VI – Redução de impactos logísticos: sempre que viável, organizar as solicitações e entregas de forma planejada, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e, consequentemente, o consumo de combustíveis e as emissões associadas ao transporte.

VII – Observância da legislação ambiental: exigir o cumprimento das normas ambientais e de segurança aplicáveis à comercialização, ao transporte, ao armazenamento e à utilização do GLP, conforme as responsabilidades atribuídas à contratada e à Administração.

Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação podem ser minimizados por meio da adoção de medidas preventivas, do uso racional do gás, da manutenção das condições adequadas de segurança e da destinação apropriada dos recipientes que não apresentem condições de utilização.

Assim, a contratação deverá priorizar o fornecimento seguro e eficiente, conciliando o atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ com a prevenção de riscos ambientais, a redução de desperdícios e a observância dos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos e nas análises realizados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável e razoável a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular de gás para o preparo de alimentos e para as demais atividades desenvolvidas nas unidades e dependências vinculadas à rede municipal de ensino que dependam desse insumo, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o adequado funcionamento das atividades institucionais.

Sob o aspecto técnico, a solução mostra-se adequada, uma vez que contempla as modalidades de fornecimento necessárias ao atendimento da demanda, permitindo a realização de recargas conforme o consumo e a aquisição de vasilhames para atender às necessidades de disponibilização, reposição ou ampliação dos recipientes utilizados.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta potencial para proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos, desde que os preços estimados sejam compatíveis com os valores praticados no mercado e a seleção do fornecedor observe critérios objetivos de competitividade, qualidade e vantajosidade para a Administração.

Quanto à viabilidade operacional, o fornecimento conforme as necessidades do FMEQ permite maior flexibilidade no abastecimento, favorece o controle do consumo e reduz o risco de interrupções decorrentes da falta de gás. A execução deverá observar os prazos de entrega, as especificações técnicas e as condições de segurança estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação também se mostra razoável diante da necessidade administrativa identificada, considerando que o GLP constitui insumo necessário à manutenção de atividades essenciais, especialmente o preparo de alimentos. A adoção de medidas de controle do consumo, armazenamento adequado e prevenção de desperdícios contribuirá para a utilização eficiente dos recursos disponíveis.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e administrativamente razoável para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ. Sua efetivação deverá observar a disponibilidade orçamentária, a conclusão regular do procedimento de contratação, a comprovação da compatibilidade dos preços com o mercado e o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 647

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mediante recarga de botijões e aquisição de vasilhames dos tipos P13 (13 kg) e P45 (45 kg), destinados ao Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ, não contém informações que justifiquem sua classificação como documento sigiloso, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, o documento é considerado de caráter público, observados os princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ressalvadas eventuais informações protegidas por sigilo legal ou que se enquadrem nas hipóteses de restrição de acesso previstas na legislação aplicável.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pelos servidores responsáveis pelo planejamento da contratação, vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis – FMEQ, com a finalidade de identificar a necessidade administrativa, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade da contratação pretendida, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável:
Nome: IUZA DIVINA GONCALVES DA SILVA
Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV

Responsável:
Nome: LUCIANA PAULA SOARES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Responsável:
Nome: NELIO CORNELES DOS SANTOS
Cargo: COORDENADOR (A) DO INSTITUTO DE PESQUISA MIRIM DE QUIRINÓPOLIS - IPMQ

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por LUCIANA PAULA SOARES, portador do CPF: 847.765.951-68, em 27/10/2026 15:14:27. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/XhNs$Z58teX - utilizando o código: XhNs$Z58teX

Assinado digitalmente por NELIO CORNELES DOS SANTOS, portador do CPF: 779.808.322-72, em 27/10/2026 15:18:18. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/XhNs$Z58teX - utilizando o código: XhNs$Z58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: IUZA DIVINA GONCALVES DA SILVA e-CPF: 261.948.561-49 Usuário: 26194856149 Local: BR Data: 27/10/2026 15:24:46 IP: e-Assinatura: XhNs$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios